



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2018 15:10
Para: 'priscila.martelo@ingaveiculos.com.br'; 'mareli.bohrer@ingaveiculos.com.br'; 'selmar.lago@ingaveiculos.com.br'; 'atendimento@ingaveiculos.com.br'
Assunto: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E
Anexos: 2EditalPregaoElet94-2018.pdf

BOA TARDE!!

Envio em anexo o edital do Pregão Eletrônico nº 94/2018 que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.”**

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2018 15:10
Para: 'Rosângela Vicente - Possoli iveco'
Assunto: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: S
Anexos: 2EditalPregaoElet94-2018.pdf

BOA TARDE!!

Envio em anexo o edital do Pregão Eletrônico nº 94/2018 que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.”**

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2018 15:11
Para: 'alan@icavel.com'; 'Dallanora - Gestor de Vendas Ônibus'
Assunto: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: S
Anexos: 2EditalPregaoElet94-2018.pdf

BOA TARDE!!

Envio em anexo o edital do Pregão Eletrônico nº 94/2018 que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.”

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 09:05
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍC
Anexos: 94. Edital - Mural Pg Eletr. nº 94-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPIES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - **OBJETIVO:** Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/08/2018, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/08/2018, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2018, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2018, às 09h30min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, após a ordem de fornecimento.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil - endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2018.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no **Saguão**
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

08/08/18 a 27/08/18


FUNCIONÁRIO



Máximo 1.280.000,00

Licitação [nº 731565] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.279.600,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 24/08/2018-10:56:13

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

04 (Quatro) caminhões novos, marca: IVECO, modelo: TECTOR 260 E30, ano/modelo: 2018/2019, (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de 03 (Três) passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com 10 (Dez) marchas a frente e 01 (Uma) a ré, cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de 280 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24 V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de 10 (Dez) marchas sincronizadas à frente mais 01 (Uma) à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.600 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 20.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatíveis para instalação de caçamba basculante, com 03 (Três) eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba Basculante com capacidade de 12 m³, marca: LIBRELATO, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35 mm, laterais em chapa de aço espessura 4,75 mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75 mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35 mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barreira d'água, caixa para ferramentas, para-barras de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. Garantia de 12 (Doze) meses sem limite de quilometragem. Inclui as revisões condicionadas à garantia sem custos adicionais.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.280.000,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 10/08/2018-10:43:45

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

caminhões novos ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, Volkswagen Constellation 26.280 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de 277 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de 16 (dezesseis) marchas sincronizadas à frente mais 2 (duas) à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.100 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 20.200 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba basculante, com 03 eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba Basculante com capacidade mínima de 12 m³, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35mm, laterais em chapa de aço espessura 4,75mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barreira d'água, caixa para ferramentas, para-barras de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Deverão estar incluídas as revisões condicionadas à garantia sem custos adicionais.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.280.000,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 24/08/2018-15:24:11

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA: FORD - MODELO: C 2629 - FABRICANTE: FORD. — Aquisição de 04 (quatro) caminhões novos ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba basculante, com 03 eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba Basculante com capacidade mínima de 12 m³, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35mm, laterais em chapa de aço espessura 4,75mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barreira d'água, caixa para ferramentas, para-barras de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Deverão estar incluídas as revisões condicionadas à garantia sem custos adicionais. - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. - Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). - O preço máximo total para o presente processo licitatório é de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.280.000,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 24/08/2018-15:28:46

Situação da proposta Classificada

Caminhão novo ano/modelo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor



Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

movido a óleo diesel, com 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de 286 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba basculante, com 03 eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba Basculante com capacidade de 12 m³, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35mm, laterais em chapá de aço espessura 4,75mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barrica d'água, caixa para ferramentas, para-barros de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. Garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Incluídas as revisões condicionadas à garantia sem custos adicionais. Marca/Fabricante: Mercedes-Benz Modelo: Atego 2730/36

Fornecedor - 5

Valor

R\$ 1.280.000,00

Opções

Data e hora do registro

27/08/2018-07:12:40

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24.280 Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Fornecedor - 6

Valor

R\$ 1.600.000,00

Opções

Data e hora do registro

24/08/2018-16:00:12

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

04 (quatro) caminhões novos ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba basculante, com 03 eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba Basculante com capacidade mínima de 12 m³, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35mm, laterais em chapa de aço espessura 4,75mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barrica d'água, caixa para ferramentas, para-barros de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. marca Iveco modelo Tector



SOMEVAL

O melhor negócio em caminhões Ford



PROPOSTA COMERCIAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018**

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 -Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64

I. ESTADUAL: 255.633.068

Endereço: BR 101, km 336

Bairro: São João

Fone e Fax: (48) 3621.0150/0154

Cx. P: 1170

Cidade: Tubarão

Estado: SC

E-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

Responsável para assinatura do Contrato: Luciano Menezes

R.G: 2.563.675-8

C.P.F: 774.023.759-00

Endereço.: BR 101, Km 336

Cidade/UF.: Tubarão/SC

Bairro: São João

Nacionalidade.: brasileira

Cx. P: 1170

Profissão.: Sócio Administrador

Estado civil.: Casado

Telefone.: (48) 3621.0100

E-mail: Luciano@somevalcaminhoes.com.br

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	UN- 04	Aquisição de 04 (quatro) caminhões novos ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipados com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5),	290.000,00	1.160.000,00

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 -Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br



SOMEVAL

O melhor negócio em caminhões Ford



	com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba basculante, com 03 eixos, com pneus da linha de montagem, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, acessórios e opcionais para cada veículo: aro e pneu socorro da linha de montagem, espelhos externos com braças fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com a capacidade de carga de cada veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Equipado com uma Caçamba	
--	--	--

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

	Basculante com capacidade mínima de 12 m³, com dois cilindros hidráulicos, com sistema de acionamento indireto, bomba hidráulica, tomada de força, mangueiras e conexões, chassi duplo em chapa de aço espessura 6,35mm, laterais em chapa de aço espessura 4,75mm, travessas em chapa de aço espessura 4,75mm, assoalho em chapa de aço espessura 6,35mm, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, escada lateral, barrica d'água, caixa para ferramentas, para-barros de borracha, pintura da caçamba na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro, com tampa traseira basculante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Deverão estar incluídas as revisões condicionadas à garantia sem custos adicionais. MARCA: FORD. MODELO: CARGO 2629. FABRICANTE: FORD. ANO: 2018/2019. MARCA DA CAÇAMBA: LIBRELATO. MODELO: SEXTAVADA.	
--	--	--

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford

**1. PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 01.**

R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS). ✓

2. PREÇO GLOBAL DO ITEM 01.

R\$ 1.160.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL REAIS). ✓

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos. Em conformidade com o Edital.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. A contratada deverá entregar os veículos na sede da Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sita a Rua Primo Zeni, s/n – Bairro São João, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta. No ato de entrega, os veículos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. Em conformidade com o Edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado referente aos veículos fornecidos, após vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL e o FGTS. Após a entrega do objeto e realizada a inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a proposta, a fiscalização do Município encaminhará a nota fiscal para o Departamento de Contabilidade e Contratos para a devida conferência em relação as especificações dos veículos. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo departamento responsável. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida. O pagamento será feito

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 -Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada. Em conformidade com o edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

- **BANCO DO BRASIL**

Agência nº 3422-3
C/C: 147719-6

- **BANCO ITAÚ**

Agência nº 8286
C/C: 10883-5

5. GARANTIA.

A empresa devesse fornecer garantia de 12 (doze) meses para os caminhões contra quaisquer defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem. A garantia terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o órgão requisitante. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, por correio eletrônico ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os caminhões das instalações da Contratante, os mesmos deverão ser devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais, sem custos adicionais. A prestação de assistência técnica e o prazo de garantia dos caminhões, o qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, além da efetivação das revisões, durante a garantia, gratuitamente. Em conformidade com o Edital.

6. DECLARAÇÕES.

Declaramos que os valores propostos são fixos e irrevogáveis, e que neles estão inclusos todos os demais impostos, seguro de transportes, fretes, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras despesas que sejam devidas, em decorrência direta ou indireta, do fornecimento dos veículos objeto do edital em epígrafe e seus anexos.

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 -Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br



SOMEVAL

O melhor negócio em caminhões Ford



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2018.

LUCIANO MENEZES
3:2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**
Luciano Menezes - Sócio Administrador
CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88700-352
TUBARÃO - SC

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

CARGO
26229



Ford
CAMINHÕES



CARGO 2629

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



VOLUMES DE ABASTECIMENTO (L)

Tanque de combustível	275
Reservatório de Arla 32	50
Óleo do motor	19,5
Com filtro	

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Balança dianteiro	1.503
B - Balança traseiro	1.187 / 2.405
C - Comprimento total	7.490 / 9.848
D - Distância da carroceria ao eixo dianteiro	1.000
E - Distância entre eixos (1º ao 2º)	3.440 / 4.580
F - Plataforma de carga	5.002 / 7.360
G - Altura da aba superior da longarina ao solo	1.080
H - Altura da aba superior da longarina à cabine	1.900
I - Altura máxima da cabine basculada ao solo	3.540
J - Distância entre os eixos traseiros (2º ao 3º)	1.370
K - Largura máxima	2.590
L - Bitola dianteira	2.090
M - Bitola traseira	1.830
N - Diâmetro de giro (m)	18,42 / 20,33
O - Largura externa do chassi	880

SISTEMA ELÉTRICO

Sistema	24V
Alternador (V/A)	28 / 80
Bateria (quantidade/V/CCA/Ah)	2 / 12 / 550 / 100

RODAS E PNEUS

Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	22,5 x 7,5
Pneus	275/80R22,5"

FREIOS

De serviço	A ar, tipo "S" Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor, ABS / ASR / EBD
De estacionamento	A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras

DIREÇÃO

Freio-motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático
Área efetiva de frenagem (cm²)	7260
Marca/modelo	ZF 8097
Tipo	Hidráulica, com estêrner recirculantes

DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,63 : 1
Velocidade máxima em PBT (km/h)	104 / 104
Capacidade máxima de subida (%) com PBT	82
Partida em rampa com PBT	47
Obs: Dados projetados por simulação de performance.	

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha	Betoneira
Eixo dianteiro	3.927 / 4.095
Eixo traseiro	4.113 / 4.290
Total	8.040 / 8.385
Pesos - limite máximo especificado	8.091 / 8.436*

PESOS (kgf)

Eixo dianteiro	6.000
Eixo traseiro	17.000 (legal) / 20.200 (técnica)
Total admissível	26.200
Peso Bruto Total (PBT) Homologado	23.000
Carga útil + carroceria	14.960 / 14.615
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	14.909 / 14.564*
* Dados referentes ao catálogo preparado para o segmento de concreto, que inclui também escombro vertical e tomada de força traseira.	

LONGARINA

Material	LNE 380
----------	---------

MOTOR

Marca / Modelo	Cummins ISB6.7 286 P7
Tipo	Diesel - 6 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW)/rpm (*)	290cv (213kW) a 2.300 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*)	96,9 kgfm (951 Nm) / 1.200 - 2.100 rpm
Cilindrada total (cm³)	6.693
Relação de compressão	17,3 : 1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail
(*) Norma de ensaio ISO 1585.	

TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)

Marca/Modelo	Eaton/ FTS-16108 LL
Acionamento	Manual mecânico
Marchas	10 (dez) marchas à frente e 3 (três) à ré
Extensão	Extensão reduzida - 20,47:1
Reduzida - 13,24:1	
1ª marcha: 8,67:1	
2ª marcha: 6,23:1	
3ª marcha: 4,56:1	
4ª marcha: 3,41:1	
5ª marcha: 2,55:1	
6ª marcha: 1,83:1	
7ª marcha: 1,34:1	
8ª marcha: 1:1	
ré - 3,89:1 / 13,24:1 / 20,47:1	

Relação de transmissão

ré - 3,89:1 / 13,24:1 / 20,47:1

EMBRAGEM

Marca	Eaton
Acionamento	Hidráulico servo assistido

Tipo	Disco simples orgânico a seco, com platô acionado por mola diafragma
Diâmetro (mm)	395

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/Modelo	Meritor/ MT 46-145
Redução	4,63:1

SUSPENSÃO

Dianteira	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Tipo	Feixe de molas semielípticas progressivas
Molas	Telescópicas, hidráulicas de dupla ação
Traseira	Eixo rígido em aço estampado
Tipo	Feixe de molas semielípticas de duplo estágio progressivo
Molas	N/A
Amortecedores	N/A

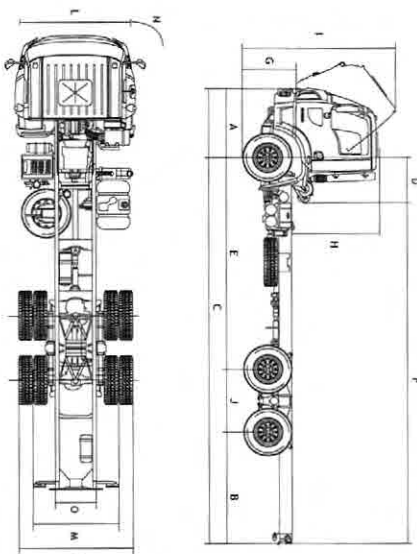
CORES DISPONÍVEIS



O veículo aqui apresentado está em conformidade com o PROCONVE - Programa Nacional de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação de vida e do meio ambiente. As informações aqui contidas estão atualizadas até a data de agosto de 2010, quando os dados foram publicados. A Ford não se responsabiliza por alterações técnicas ou de especificações que possam ocorrer sem o conhecimento prévio da Ford. O veículo mostrado é um exemplo e não representa o modelo final. O veículo final pode sofrer alterações sem aviso prévio. Consulte o representante da Ford para mais informações.



Disk Ford Caminhões
0800 703 3673





A Librelato em seus 46 anos de estrada priorizou sempre a eficiência em soluções para transporte e excelência no relacionamento.

O nosso diferencial está na tecnologia de ponta, que com a ajuda de uma competente equipe de pesquisa e desenvolvimento oferece toda a segurança para cada processo de produção, além de um time de profissionais de engenharia do produto que busca sempre o menor peso para a maior carga. Contamos com mais de 48 mil implementos em operação, cerca de 10 mil clientes ativos e uma rede com mais de 60 representantes comerciais em todo Brasil, além de exportarmos para a Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile e Argentina.

Seguimos em frente para cruzar fronteiras e conquistar novos horizontes todos os dias. Este é o caminho.



Revisão 09/2015

Unidades produtivas:

• **Orleans - SC**
R. L. B. de F. 100 - F. 100 - Orleans - SC
Fone: (48) 3461-6500
E-mail: vendas@librelato.com.br

• **Criciúma - SC**
R. L. B. de F. 100 - F. 100 - Criciúma - SC
Fone: (48) 3461-6500
E-mail: vendas@librelato.com.br

• **Içara - SC**
R. L. B. de F. 100 - F. 100 - Içara - SC
Fone: (48) 3461-6500
E-mail: vendas@librelato.com.br

• **Capivari de Baixo - SC**
R. L. B. de F. 100 - F. 100 - Capivari de Baixo - SC
Fone: (48) 3461-6500
E-mail: vendas@librelato.com.br

www.librelato.com

Imagem ilustrativa do produto

LINHA BASCULANTE MODELO SEXTAVADA

MELHOR RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE NO MERCADO.



A linha Basculante Librelato foi desenvolvida com ênfase em sua caixa de carga, alcançando uma incrível redução de tara, permitindo que você leve muito mais carga útil.



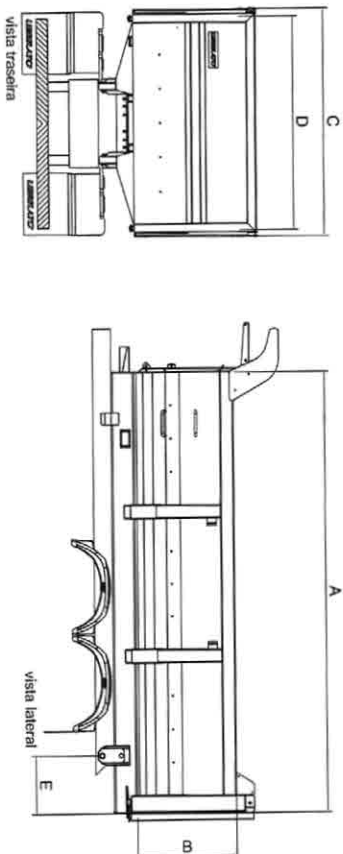


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - SEXTAVADA

CÓDIGO	VOLUME	A	B	C	D	E	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA
CB056	06m³	3700mm	750mm			500mm	Ø77 x 630mm	4x2	2.055kg
CB018	08m³	4900mm	750mm						2.470kg
CB019	10m³	4900mm	920mm						2.570kg
CB020	12m³	4900mm	1100mm			850mm	Ø87 x 850mm	6x2 / 6x4	2.870kg
CB021	14m³	4900mm	1280mm						2.770kg

* Max. Medidas em milímetros e pesos aproximados, podendo variar de um modelo para outro.



APLICAÇÃO

- Transporte de areia, britos e similares.

ACOMPLAMENTO

- Caminhões 6x2, 6x4 ou 6x4.

CAIXA DE CARGA

- Capacidade volumétrica conforme modelo.
- Revestimento lateral e assoalho, conforme modelo e aplicação.
- O2 cabine lateral (perfil vertical).

- Coluna do porta traseira reforçada:

- Tampa traseira de abertura normal e lateral integradas.
- Fixação ao chassi do caminhão através de grampas de aço, suportes e guias laterais.
- Suporte para estepe frontal.

SISTEMA HIDRÁULICO

- Cilindro inferior (O1 ou O2), conforme modelo.
- Reservatório hidráulico central.

SISTEMA ELÉTRICO

- Lanternas traseiras do próprio caminhão.

PINTURA

- Superfície metálica preparada com jato de granilha.
- Caixa de carga com pintura na cor solicitada.

ITENS DE SÉRIE

- Caixa para ferramentais.
- Reservatório plástico para água de 25 litros.
- Parafusos fixos ou móveis, conforme modelo.
- Parafusos individuais e apoio-barro poliméricos.
- Protetor lateral.

OPCIONAIS

- Tomada de força.
- Suporte para fôrma.
- Alarme sonoro de ré.

A LUBRELATO reservando o direito de, sem aviso prévio, fazer todos os ajustes que julgar necessários para garantir que suas publicações, imagens, informações, etc., estejam corretas.



DNV GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:
213532-2017-AQ-BRA-INMETRO

Initial certification date:
06, January, 2005

Valid:
23, January, 2018 - 15, September, 2018

This is to certify that the management system of

LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

Rod. SC 445 Km 7,5, 88820-000, Içara, SC, Brazil
and the sites as mentioned in the appendix accompanying this certificate

has been found to conform to the Quality Management System standard:
ISO 9001:2008

This certificate is valid for the following scope:
Design and manufacture of road implements.

Projeto e fabricação de implementos rodoviários.

Place and date:
São Paulo, 23, January, 2018



For the issuing office:
DNV GL - Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 -
Bloco D- 3º andar - Vila Cruzeiro, São
Paulo, SP, Brazil


Mauricio Venturin
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.
ACCREDITED UNIT: DNV GL - Business Assurance Ltda., Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º andar - Vila Cruzeiro - São Paulo, SP,
Brasil, CEP 04726-120 - TEL: +55 11 3305 3305 - dnvgl.com.br/certificacao, dnvgl.com.br/certificacao, dnvgl.com.br/certificacao



Certificate No: 213532-2017-AQ-BRA-INMETRO
Place and date: São Paulo, 23, January, 2018

Appendix to Certificate

LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

Locations included in the certification are as follows:

Site Name	Site Address	Site Scope
LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	Rod. SC 445 Km 7,5, 88820-000, Içara, SC, Brazil	Design and manufacture of road implements. Projeto e fabricação de implementos rodoviários.
LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	Rodovia Jorge Lacerda, Km 2,5, 88807-400, Criciúma, SC, Brazil	Design and manufacture of road implements. Projeto e fabricação de implementos rodoviários.



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede a Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, em Tubarão-SC, CEP 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200362784 em 12 de Dezembro de 1978 e posteriores alterações sob o mesmo nº, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 83.706.788/0001-83, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula 1ª - O capital social que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente e nacional, neste ato, é elevado para R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizado neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, ficando assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

- a) O sócio **LUCIANO MENEZES**, passa a possuir, 1.386.000 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais) do capital social integralizados em moeda corrente e nacional;

Página 1 de 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

- b) A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, passa a possuir, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do capital social integralizados em moeda corrente e nacional;

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior alteração não alçados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Além das alterações supra e em face delas, resolvem os sócios em comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, passando a sociedade a partir desta data a reger-se mediante o instrumento contratual, como segue:

**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO, PRAZO E FILIAIS:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, na cidade de Tubarão - SC.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Comércio Varejista de Automóveis Novos
- Comércio Varejista de Automóveis Usados
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

- Locação de Automóveis sem Condutor
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos
- Serviços de Reboque de Veículos.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1979;

Cláusula 5ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 336, loja 01, bairro São João na cidade de Tubarão - SC, CEP: 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29/06/1989 sob o NIRE nº 42900244326 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0002-64;

Cláusula 6ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 116, Km 247, Área Industrial, no município de Lages - SC, CEP: 88514-680, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/06/2017 sob o NIRE 42901156480 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0003-45;

Cláusula 7ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **LUCIANO MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 1.386.00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) já integralizados anteriormente;
- A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) já integralizados anteriormente;

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;





SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 11ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **LUCIANO MENEZES** com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 12ª - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 14ª - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 15ª - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 16ª - As deliberações sociais são tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 17ª - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

Cláusula 18ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 19ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 20ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 21ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 22ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 23ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 24ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 25ª – É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 26ª – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

Cláusula 27ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto no artigo 15 e 16, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 28ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 29ª – A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades.

Cláusula 30ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 31ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 32ª – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em via única.

Tubarão – SC, 13 de outubro de 2017.

LUCIANO MENEZES

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176897216



NOME DA EMPRESA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	176897216 - 20/10/2017

MATRIZ

NIRE 42200362784
CNPJ 83.706.788/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017
SOB N: 20176897216

7

40

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.706.788/0002-64 ✓ FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/06/1989	
NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMEVAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336
CEP 88.708-352	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TUBARAO ✓	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3259-5999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **09:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:47 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **D32F.2F58.F400.3990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

g



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **83.706.788/0002-64** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140075095942
Data de emissão:	10/08/2018 16:27:59 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/10/2018 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDAPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0052263****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 592192	NOME DO CONTRIBUINTE SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA	CPF / CNPJ 83.706.788/0002-64
-------------------------	---	---

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO RUA ROD BR 101		NÚMERO KM336
NÚMERO CEP 88708352	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 00476325935	NOME DO REQUERENTE ESTELEM FORMENTIN DA SILVA	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 04/07/2018**Data de Validade: 02/10/2018**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 04 de Julho de 2018

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83706788/0002-64 ✓
Razão Social: FLORISA/SOMEVAL-SOC MERC DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Nome Fantasia: SOMEVAL
Endereço: ROD BR-CENTO E UM SN KM-17 / SAO JOAO / TUBARAO / SC / 88700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081406281573376481

Informação obtida em 15/08/2018, às 12:18:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

16

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.706.788/0002-64

Certidão nº: 148477290/2018

Expedição: 19/04/2018, às 14:15:04

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.706.788/0002-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/08/2018 7838492
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5741721

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., portador do CNPJ: 83.706.788/0002-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 16 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº:



7
16
g



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ✓ Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0036278-4	CNPJ 83.706.788/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1978	Data de Início de Atividade 02/01/1979	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-101, S/N-KM-336, SÃO JOÃO, TUBARÃO, SC, 88.708-352				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.				
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO MENEZES ✓ 774.023.759-00	1.386.000,00	SOCIO	Administrador ✓	XXXXXXXXXX
PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98	14.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 42 9 0024432-6 CNPJ: 83.706.788/0002-64 ✓ Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 101, S/N - KM 336, LOJA 01, SAO JOAO, TUBARÃO, SC, 88.708-352, BRASIL				
2 - NIRE: 42 9 0115648-0 CNPJ: 83.706.788/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 116, 5663 - KM 247, AREA INDUSTRIAL, LAGES, SC, 88.514-680, BRASIL				

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018 ✓

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018 ✓
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 2.563.675 e do CPF nº 774.023.759-00, DECLARA, que possui Concessionaria autorizada a prestar ASSISTÊNCIA TÉCNICA para o equipamento ofertado, disponibilizando serviços de oficina e manutenção, conforme Edital. Segue, relação de distribuidores:

BIGGER CAMINHÕES (FRANCISCO BELTRÃO) ✓

ROD. PR – 180 – Km 04, S/Nº - TREVO ÁGUA BRANCA

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 11:54 h/13:30 às 18:00h

Sábado: 8:00 às 12:00 h

Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2018.

LUCIANO MENEZES
G:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**

Luciano Menezes – Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP: 88.708-352
TUBARÃO - SC

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

Relação de Distribuidores



Paraná

TREVISIA CAMINHÕES

Av. Presidente Kennedy, 8.008 - Km 496,4 - Vandami

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:15 às 11:45 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Ponta Grossa

Tel.: (42) 3311-4331
Plantão 24 horas: (42) 9878-0252 / (42) 9922-9269

AVECAM CAMINHÕES

Rod. PR-323, S/Nº - Km 308,6 - Pq. Industrial

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 18:00 h / 18:00 às 21:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h / 12:00 às 17:00 h

Umuarama

Tel.: (44) 3621-1000
Plantão 24 horas: (44) 9141-5796 / (44) 9922-3692

Perambuco

DIVEPE CAMINHÕES

Rodovia BR-232 - Km 128 - Rua Projeitada, 499 Cidade Alta

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 19:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

Caruaru

Tel.: (81) 3727-9700
Plantão 24 horas: (81) 99462-3981 / (81) 99178-1519 / (81) 99462-3346

FRANCA CAMINHÕES

Rod. BR-122, S/Nº - Km 185 - Loteamento Recife

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 hs / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

Petrolina

Tel.: (87) 3983-1746
Plantão 24 horas: (87) 9101-3417 / (74) 8853-2652

DIVEPE CAMINHÕES

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2.837 - Imbuibeira

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 / 14:00 h às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Recife

Tel.: (81) 2129-7700
Plantão 24 horas: (81) 99146-1355 / (81) 99294-5965 / (81) 99146-1363

Piauí

MUTUM CAMINHÕES

Av. Wall Ferraz, 10.745 - Bela Vista

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Teresina

Tel.: (86) 4009-4444
Plantão 24 horas: (86) 98894-9630 / (86) 98894-9912

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcelino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão / SC - Tel.: (48) 3626-4567
Cloyis Gonzalez Cabral - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
identica ao original que me foi apresentado e conferi. Do
que dou fé.
Tubarão, (SC), 23/08/2018. CSI
CAROLINE SILVERIO IDALINO-ESCRIVENTE
NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização Tipo: NORMAL
FER07630-9L/PF
Emolhos 3,40 Selo(s): R\$1,90 ISS: 0,10 - \$,40 Contra os



**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 94/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LUCIANO MENEZES
RG: 2563875/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2018.

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64

Luciano Menezes – Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (49) 3694-5050 CEP 88708-352
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

TUBARÃO - SC

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA, DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, DECLARA a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2018.

LUCIANO MENEZES
3:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64
Luciano Menezes - Sócio Administrador
CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone: (41) 3622-0130
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br
TUBARÃO - SC

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA ✓

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 94/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA., CNPJ nº 83.706.788/0002-64, sediada na Rodovia BR 101, Km 336, Bairro São João, Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 2.563.675 e do CPF nº 774.023.759-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


LUCIANO MENEZES
RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
Tubarão/SC, 27 de Agosto de 2018.
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**

Luciano Menezes – Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (41) 3670-3670
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br
TUBARÃO - SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 83.706.788/0002-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 26/06/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.633.068	NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR - 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336	
CEP 88708-352	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA)	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/06/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/08/2018 10:23:53** (data e hora de Brasília).

7

90

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9000

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDA**ESPELHO MOBILIÁRIO**

NOME EMPRESARIAL: SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA				CNPJ/CPF: 83.706.788/0002-64	
NÚMERO DE CADASTRO 61813		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FLORISA		LOGRADOURO RUA ROD BR 101	
NÚMERO KM336	Nº CEP 88708352	BAIRRO SAO JOAO - ME	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 20/06/2008	CADASTRO 20/06/2008	INSC. ESTADUAL 0	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE 048-3259-5999

CONTADOR: **592216 - VISAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO 50644	CNAE 4511-1/01	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	NÃO PAGA ISSQN
TAXA BOMBEIRO	SIM
TAXA POLÍCIA	SIM

SÓCIOS DA EMPRESA	
214864	LUCIANO MENEZES
592192	FLORISA
609943	PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - RUA FELIPE SCHMIDT, 108, BAIRRO CENTRO - (48)3621-9000

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2018

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA



Cidadão
Prefeitura: Tubarão



Nº 18542

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, A FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2018

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

Nº CPF / CNPJ

061813 - FLORISA

83.706.788/0002-64

NOME EMPRESARIAL

DATA ABERTURA

SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA

20/06/2008

LOGRADOURO

Nº IMÓVEL

NOME BAIRRO

RUA ROD BR 101

KM336

SAO JOAO - ME

Nº CEP

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

88708352

TUBARÃO / SC

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

SAO JOAO - ME

CNAE - ATIVIDADE

HORÁRIO INICIAL / FINAL

4511-1/0 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

08:00-12:00 / 13:30-18:00 /

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)



Obs:

João José de Oliveira
João José de Oliveira
MAT 16445

Data Emissão: 21/03/2018

Vencimento: 31/12/2018

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

7 26
[Handwritten signature]



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

?

CNAE 2.0 (Res 02/2010)

CNAE-Subclasses 2.2

buscar

Hierarquia		
Seção:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	451	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Classe:	4511-1	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Esta classe contém a seguinte subclasse:	
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511-1/04	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511-1/05	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS
4511-1/06	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

Notas Explicativas:

Esta classe compreende:

- o comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados:
- automóveis, utilitários, camionetas e similares
- ônibus, microônibus e caminhões

Esta classe compreende também:

- o comércio atacadista de veículos especiais novos e usados, tais como: reboques e semi-reboques, ambulâncias, caminhões guias e caminhões betoneiras, veículos dormitórios e similares

Esta classe não compreende:

- o comércio atacadista e varejista de motocicletas (45.41-2)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio varejista e atacadista de veículos automotores, novos e usados (45.12-9)
- o comércio atacadista e varejista de bicicletas (46.49-4) e (47.63-6)
- o comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (45.30-7)
- o comércio atacadista de tratores agrícolas (46.61-3)
- o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas (46.62-1)
- os leiloeiros independentes de veículos automotores (82.99-7)

Lista de Atividades

Registros encontrados: 18

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
4511-1	AMBULÂNCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4511-1	AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4511-1	AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4511-1	AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS, NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4511-1	BETONEIRAS DE CONCRETO, VEÍCULO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4511-1	CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA
4511-1	CARROCERIA PARA CAMINHÃO, NOVAS E USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4511-1	CARROS NOVOS E USADOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4511-1	CARROS NOVOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE



Aditamento ao Contrato de Vendas e Serviços CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS E PESADOS

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. empresa industrial estabelecida à Avenida do Taboão, 899, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.470.727/0001-20, neste ato por seus representantes legais ou procuradores, doravante denominada simplesmente Ford, e **SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** estabelecida à **RODOVIA BR 101, KM 336 - TUBARÃO/SC**, inscrita no CNPJ nº **83.706.788/0001-83**, neste ato por seus representantes legais, em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada DISTRIBUIDOR, por meio do presente instrumento, na melhor forma de direito, concordam e resolvem aditar o Contrato de Vendas e Serviços, consoante alterações a seguir apresentadas:

CLÁUSULA 1ª - Fica desde já alterada a cláusula E (i) do Preâmbulo do Contrato de Vendas e Serviços, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E. ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR

i. O DISTRIBUIDOR terá suas instalações e desempenhará suas atividades, observado o disposto na cláusula 1.D das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", parte integrante deste instrumento, nas seguintes localidades:

ARMAZEM	SC	OTACILIO COSTA	SC
BOCAINA DO SUL	SC	PAINEL	SC
BOM JARDIM DA SERRA	SC	PALMEIRA	SC
BOM RETIRO	SC	PEDRAS GRANDES	SC
BRACO DO NORTE	SC	PESCARIA BRAVA	SC
CAMPO BELO DO SUL	SC	PONTE ALTA	SC
CAPAO ALTO	SC	PONTE ALTA DO NORTE	SC
CAPIVARI DE BAIXO	SC	RIO FORTUNA	SC
CERRO NEGRO	SC	RIO RUFINO	SC
CORREIA PINTO	SC	SANGAO	SC
CURITIBANOS	SC	SANTA ROSA DE LIMA	SC
GRAO PARA	SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC
GRAVATAL	SC	SAO JOAQUIM	SC
IMARUI	SC	SAO JOSE DO CERRITO	SC
IMBITUBA	SC	SAO LUDGERO	SC
JAGUARUNA	SC	SAO MARTINHO	SC
LAGES	SC	TREZE DE MAIO	SC
LAGUNA	SC	TUBARAO	SC
LAURO MULLER	SC	URUBICI	SC
ORLEANS	SC	URUPEMA	SC



ii. O DISTRIBUIDOR desempenhará suas atividades em estabelecimento cujas instalações deverão obedecer ao disposto no Item 2 das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", nos seguintes endereços:

7

26



RODOVIA BR-101, KM 336 - SÃO JOÃO
TUBARÃO/SC
83.706.788/0002-64

RODOVIA BR-116, KM 247 - ÁREA INDUSTRIAL
LAGES/SC
83.706.788/0003-45

CLÁUSULA 2ª - Convencionam as partes que as demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

E por estarem assim de pleno acordo com as disposições deste aditivo, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2017.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



Fernando Bianchi
Supervisor Desenv. Rede Caminhões



Oswaldo Ramos Junior
Gerente de Vendas, Mkt. e Pós-Vendas

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.



Luciano Menezes
Sócio Administrador



Testemunhas:



Nome: **Luciana Silva**
CPF: **043.232.639/97**



Nome: **Luciano Menezes**
CPF: **594.361.079/50**

7

96



**Prefeitura
de Tubarão**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa SOMEVAL -OC. MERCANTIL DE VEIC. AUTOMOTORES, CNPJ sob o N° 83.706.788/0002-64, com sede na rodovia BR-101, Km 336, bairro São João, cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina, Forneceu para este Município 02 (dois) caminhões, no ano de 2017, conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial 25/2017, processo 25/2017.

01 Caminhão novo, equipado com caçamba basculante, 4x2 toco zero kilometro, ano e modelo 2017/2017 – Marca: FORD, Modelo: C1723.

01 Caminhão novo, equipado com caçamba basculante, 4x2 toco zero kilometro, ano e modelo 2017/2017 – Marca: FORD, Modelo: C2629.

Declaramos ainda que a empresa supra citada, executou o fornecimento de forma satisfatória, não existindo registro, até a presente data, fatos, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, qualidade e garantia.

Tubarão, Santa Catarina, 24 de julho de 2018.

Matheus Cardoso Barreto

Chefe de divisão de compras

Matheus Cardoso Barreto
Chefe de divisão de Compras
CPF. 092.547.899-76
Sec. de Gestão Municipal



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Tubarão, (SC), 21/08/2018. VLM
VERA LUCIA DE MEDEIROS ESCRIVENTE
Selo Digital de fiscalização Tipo: NORMAL
FER06177-FIKK

Emol: R\$ 3,40 Selo(s): R\$ 1,90 ISS: 0,10 = 5,40 Confira os dados do ato em: selo.tlsc.lus.br



Tubarão, 09 de agosto de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ 83.706.788/0002-64**, com sede na Rodovia BR 101, km 336, Bairro São João/SC, CEP 88.708-352, conforme consta em nossos arquivos, forneceu no período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 até 31 de julho de 2018, **01 (UM) CAMINHÃO MARCA FORD, MODELO CARGO 1723, EQUIPADO COM EQUIPAMENTO DE CONJUNTO DE COLETOR**, para esta empresa **LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** CNPJ 18.229.986/0001-31 rodovia SC 390 km 01 s/n Orleans SC CEP 88.870-000

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.



18 229 986/0001-31
LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.
(48) 3466-6000
LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
R. S. 390, KM 01, 88 PAVLH. 01
SAMUEL SANDRINI - CEP 88870-000
CNPJ: 18.229.986/0001-31
ORLEANS - SC

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda.
CNPJ - 18.229.986/0001-31
Fone: (48) 3466-6000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcelino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3626-4687

Clovis González Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do
que dou fé.

Tubarão, (SC) 21/08/2018. VLM

VERA LUCIA DE MEDEIROS-ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização Tipo: NORMAL

PER06179-2ROO

Emol: R\$ 3,40 Selo(s): R\$ 1,90 ISS: 0,10 = 5,40 Confira os
dados do ato em: selo.fisc.lus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUCIANO MENZES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **2563675** **SSP** **SC**

CPF: **774.023.759-00** DATA NASCIMENTO: **20/07/1971**

FILIAÇÃO:
WILSON MENZES FILHO
MARIA LAUDELINA FERREIRA

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CAT. HAB: ☐

Nº REGISTRO: **00880515500** VALIDADE: **03/06/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **25/07/1989**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **TUBARÃO, SC** DATA DE EMISSÃO: **06/06/2014**

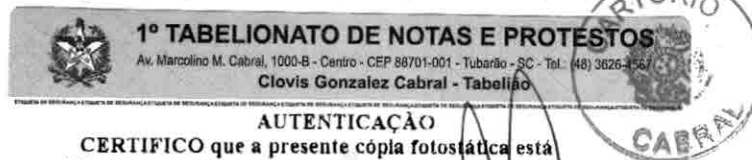
Vanderlei O. Rosa
Deputado do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

15469670215
SC099066970

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 975597471

POSSUIR PLASTIFICAR 975597471



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-3567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Tubarão, (SC), 23/08/2018. CSI

CAROLINE SILVERIO IP* LINO-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de fiscalização Tipo: NORMAL -

FER07618-IL8R

Emol: R\$ 3,40 Selo(s): R\$ 1,90 ISS: 0,10 = 5,40 Confira os



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstrativo do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 36.857.314,08	R\$ 50.283.786,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 22.672.295,13	R\$ 36.739.942,34
DISPONIVEL	R\$ 415.892,32	R\$ 586.273,35
CAIXA	R\$ 38.954,29	R\$ 108.221,51
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 376.938,03	R\$ 478.051,84
CREDITOS	R\$ 2.812.320,14	R\$ 9.404.015,31
CLIENTES	R\$ 2.812.320,14	R\$ 9.404.015,31
OUTROS CREDITOS	R\$ 5.678.392,93	R\$ 9.206.791,55
VALORES A RECEBER	R\$ 654.017,86	R\$ 1.783.818,04
CONTAS A RECEBER FORD	R\$ 105.853,82	R\$ 156.949,91
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 4.657.554,21	R\$ 6.721.397,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 190.214,14	R\$ 412.037,48
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 70.752,90	R\$ 132.289,05
ESTOQUES	R\$ 17.453.139,37	R\$ 20.642.396,71
ESTOQUE AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ 6.391.987,01	R\$ 7.435.993,06
ESTOQUE COMERCIAIS LEVES NOVOS	R\$ 619.157,36	R\$ 508.869,77
ESTOQUE COMERCIAIS MEDIOS	R\$ 296.826,37	R\$ 163.654,27
ESTOQUE COMERCIAIS PESADOS	R\$ 1.710.597,30	R\$ 3.856.136,09
ESTOQUE AUTOS USADOS	R\$ 5.093.161,26	R\$ 5.993.882,08
ESTOQUE COMERCIAIS LEVES USADOS	R\$ 373.994,81	R\$ 303.499,98
ESTOQUE COMERCIAIS MEDIOS USADOS	R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
ESTOQUE COMERCIAIS PESADOS USADOS	R\$ 10.000,00	R\$ 235.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 1.779.498,22	R\$ 1.998.170,80
ESTOQUE EM TRANSITO	R\$ 0,00	R\$ 73,80
ESTOQUE EM CONSIGNACAO/DEMONSTRACAO	R\$ 1.177.917,04	R\$ 48.116,86
(-) CONTAS TRANSITORIAS	R\$ (3.687.449,63)	R\$ (3.099.534,58)
(-) CONTAS TRANSITORIAS DIVERSAS	R\$ (4.145.897,35)	R\$ (3.557.981,93)
CONTAS TRANSITORIAS-ENTRE FILAIS	R\$ 458.447,72	R\$ 458.447,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.067.646,52	R\$ 514.746,52
EMPRESTIMOS	R\$ 1.067.646,52	R\$ 514.746,52
EMPRESTIMO A TERCEIROS	R\$ 1.067.646,52	R\$ 514.746,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstrativo do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO PERMANENTE	R\$ 13.117.372,43	R\$ 13.029.097,16
INVESTIMENTOS	R\$ 744.654,69	R\$ 788.604,93
INVESTIMENTOS EM ACOES	R\$ 587.502,81	R\$ 588.102,81
COTAS DE CONSORCIO	R\$ 157.151,88	R\$ 200.502,12
IMOBILIZADO	R\$ 12.372.717,74	R\$ 12.240.492,23
BENS EM OPERACAO	R\$ 16.678.216,19	R\$ 17.455.081,68
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (4.305.498,45)	R\$ (5.214.589,45)
PASSIVO	R\$ 36.857.314,08	R\$ 50.283.786,02
CIRCULANTE	R\$ 22.736.383,74	R\$ 36.983.564,41
EMPRESTIMO, FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO	R\$ 828.467,69	R\$ 1.624.387,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 828.467,69	R\$ 1.624.387,51
FORNECEDORES	R\$ 14.244.914,21	R\$ 25.971.325,22
FORNECEDORES DE VEICULOS	R\$ 13.301.785,99	R\$ 24.740.386,16
FORNECEDORES DE PECAS/ACESSORIOS	R\$ 899.142,87	R\$ 1.173.304,97
FORNECEDORES-DIVERSOS	R\$ 43.985,35	R\$ 57.634,09
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 7.093.902,36	R\$ 8.668.926,03
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 125.689,06	R\$ 65.578,95
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 6.968.213,30	R\$ 8.603.347,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 440.075,56	R\$ 297.362,43
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 131.883,32	R\$ 158.598,89
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 136.630,82	R\$ 130.199,53
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 4.350,77	R\$ 8.564,01
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 167.210,65	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 129.023,92	R\$ 421.563,22
SEGUROS A PAGAR	R\$ 2.983,86	R\$ 10.013,38
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 126.040,06	R\$ 411.549,84
NAO CIRCULANTE	R\$ 5.597.822,26	R\$ 4.627.521,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.822.774,32	R\$ 906.625,81
EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	R\$ 1.822.774,32	R\$ 906.625,81
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.775.047,94	R\$ 3.720.895,73
FORNECEDORES	R\$ 3.775.047,94	R\$ 3.720.895,73
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.523.108,08	R\$ 8.672.700,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstrativo do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 800.000,00	R\$ 1.400.000,00
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	R\$ 7.723.108,08	R\$ 7.272.700,07
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	R\$ 7.723.108,08	R\$ 7.272.700,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: Demonstrativo do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 76.844.304,45
RECEITA COM VENDAS DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 60.770.806,76
VENDA VEICULOS-DIRETA	R\$ 0,00	R\$ 60.770.806,76
VENDA VEICULOS NOVOS-AUTOMOVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 32.026.822,07
VENDA VEICULOS NOVOS-COMERCIAIS LEVES	R\$ (0,00)	R\$ 2.201.490,00
VENDA VEICULOS NOVOS-COMERCIAIS MEDIOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.490.280,00
VENDA VEICULOS NOVOS-COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ 20.521.940,50
VENDA VEICULOS USADOS-AUTOMOVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.897.104,19
VENDA VEICULOS USADOS-COMERCIAIS LEVES	R\$ (0,00)	R\$ 423.950,00
VENDA VEICULOS USADOS-COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ 425.000,00
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS DE VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (215.780,00)
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 9.279.952,61
RECEITA PECAS/ACESSORIOS ORIGINAIS FORD	R\$ 0,00	R\$ 8.238.997,37
VENDA PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ (0,00)	R\$ 8.284.631,24
VENDAS ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ 38.968,23
(-) DEVOLUCAO DE VENDA PECAS/ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (84.602,10)
RECEITA C/PECAS E ACESSORIOS OUT.MARCAS	R\$ 0,00	R\$ 410.538,87
VENDA PECAS OUT.MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ 381.940,66
VENDAS ACESSORIOS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ 32.570,18
(-) DEVOLUCAO DE VENDA PEC/ACESS.OUT.MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.971,97)
RECEITA C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ 630.416,37
VENDAS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ 631.180,94
(-) DEVOLUCAO DE VENDA COMB/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (764,57)
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 6.793.545,08
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ 3.718.904,35
RECEITA COM SERVICOS - OFICINA	R\$ (0,00)	R\$ 2.268.436,92
RECEITA DE COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ 1.450.467,43
OUTROS SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 3.074.640,73
OUTROS SERVICOS - FORD	R\$ (0,00)	R\$ 3.074.640,73
(-) DEDUCOES S/VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.282.646,04)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VEICULOS - DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (2.761.916,58)
(-) COFINS S/VENDAS VEICULOS - DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (80.266,72)
(-) COFINS S/VENDA - AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.995,24)
(-) COFINS S/VENDAS - COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ (60.648,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: Demonstrativo do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COFINS S/VENDAS - AUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.852,48)
(-) COFINS S/VENDAS-COMERC.LEVES USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (771,00)
(-) ICMS S/VENDAS VEICULOS - DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (2.664.317,66)
(-) ICMS S/VENDAS - COMERCIAIS MEDIOS	R\$ (0,00)	R\$ (178.833,60)
(-) ICMS S/VENDAS - COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.440.567,74)
(-) ICMS S/VENDAS - AUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (23.382,62)
(-) ICMS S/VENDAS-COMERC.LEVES USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.543,70)
(-) ICMS S/VENDAS-COMERC.PESADOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (18.990,00)
(-) PIS S/VENDAS VEICULOS - DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (17.423,45)
(-) PIS S/VENDA - AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.821,34)
(-) PIS S/VENDAS - COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ (13.167,00)
(-) PIS S/VENDAS - AUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.268,06)
(-) PIS S/VENDAS-COMERC.LEVES USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (167,05)
IMPOSTOS S/DEVOUCAO VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 91,25
IMPOSTOS S/DEVOL.VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ 91,25
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (293.021,71)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ 0,00	R\$ (222.893,22)
(-) COFINS S/VENDAS PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (168.334,82)
(-) ICMS S/VENDAS PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (18.886,57)
(-) PIS S/VENDAS PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (36.546,79)
IMPOSTOS S/DEVOL.VENDAS PECAS FORD	R\$ (0,00)	R\$ 874,96
(-) IMPOSTOS S/VENDAS ACESSORIOS FORD	R\$ 0,00	R\$ (1.258,66)
(-) COFINS S/VENDAS-ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (1.061,58)
(-) ICMS S/VENDAS-ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (3,61)
(-) PIS S/VENDAS-ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (230,45)
IMPOSTOS S/DEVOL.VENDAS ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ 36,98
(-) IMPOSTOS S/VENDAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ 0,00	R\$ (12.653,60)
(-) COFINS S/VENDAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (9.603,94)
(-) ICMS S/VENDAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.008,53)
(-) PIS S/VENDAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.085,18)
IMPOSTOS S/DEVOL.PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ 44,05
(-) IMPOSTOS S/VENDAS ACESSORIOS OUT.MARCAS	R\$ 0,00	R\$ (227,83)
(-) COFINS S/VENDAS-ACESSORIOS OUT.MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (185,35)
(-) ICMS S/VENDAS-ACESSORIOS OUT.MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (2,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: Demonstrativo do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PIS S/VENDAS-ACESSORIOS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (40,28)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS COMBUST/LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (55.988,40)
(-) COFINS S/VENDAS-COMBUST/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (45.852,27)
(-) ICMS S/VENDAS-COMBUST/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (246,51)
(-) PIS S/VENDAS-COMBUST/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (9.953,75)
IMPOSTOS S/DEVOLUCAO COMB/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ 64,13
(-) IMPOSTOS S/VENDA DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (227.707,75)
(-) IMPOSTOS S/MAO DE OBRA OFICINA	R\$ 0,00	R\$ (219.457,39)
(-) I.S.S. S/VENDA MAO DE OBRA OFICINA	R\$ (0,00)	R\$ (54.512,60)
(-) COFINS S/VENDA MAO DE OBRA OFICINA	R\$ (0,00)	R\$ (135.519,46)
(-) PIS S/VENDA MAO DE OBRA OFICINA	R\$ (0,00)	R\$ (29.425,33)
(-) IMPOSTOS S/COMISSOES	R\$ 0,00	R\$ (8.250,36)
(-) I.S.S. S/COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ (2.020,35)
(-) COFINS S/COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ (5.118,67)
(-) PIS S/COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ (1.111,34)
(-) CUSTO DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (60.003.506,49)
(-) CUSTO S/VENDAS DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (52.402.935,70)
(-) CUSTO S/VENDAS DE VEICULOS-DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (52.402.935,70)
(-) CUSTO S/VENDAS AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ (0,00)	R\$ (28.844.297,79)
(-) CUSTO S/VENDAS COMERCIAIS LEVES	R\$ (0,00)	R\$ (2.037.863,12)
(-) CUSTO S/VENDAS COMERCIAIS MEDIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.163.389,80)
(-) CUSTO S/VENDAS COMERCIAIS PESADOS	R\$ (0,00)	R\$ (15.849.067,95)
(-) CUSTO S/VENDAS AUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.859.681,13)
(-) CUSTO S/VENDAS COMERCIAIS LEVES USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (421.994,83)
(-) CUSTO S/VENDAS COMERCIAIS PESADOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ (425.000,00)
CUSTO DEVOLUCAO DE VENDAS VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ 198.358,92
(-) CUSTO VENDAS MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (7.506.777,08)
(-) CUSTO VENDAS PECAS E ACESSORIOS FORD	R\$ 0,00	R\$ (6.316.203,04)
(-) CUSTO VENDA PECAS ORIGINAIS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (6.352.650,43)
(-) CUSTO VENDA ACESSORIOS FORD	R\$ (0,00)	R\$ (30.978,95)
CUSTO DEVOLUCAO VENDAS PEC/ACESS FORD	R\$ (0,00)	R\$ 67.426,34
(-) CUSTO VENDAS PECAS E ACESSORIOS O.MARCAS	R\$ 0,00	R\$ (834.443,51)
(-) CUSTO VENDA PECAS ORIGINAIS OUT.MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (407.169,05)
(-) CUSTO VENDA ACESSORIOS OUTRAS MARCAS	R\$ (0,00)	R\$ (429.639,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: Demonstrativo do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CUSTO DEVOLUCAO VENDAS PEC/ACCESS O.MARCA	R\$ (0,00)	R\$ 2.365,16
(-) CUSTO VENDA COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (356.130,53)
(-) CUSTO VENDA COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (356.534,79)
CUSTO DEVOLUCAO VENDAS COMB/LUBRIFICANTE	R\$ (0,00)	R\$ 404,26
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (93.793,71)
(-) CUSTO S/MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ (93.793,71)
(-) CUSTO S/MAO DE OBRA OFICINA	R\$ (0,00)	R\$ (93.793,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (12.441.488,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (12.441.488,77)
(-) SALARIOS, ORDENADOS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (4.719.399,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.941.088,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.726.029,26)
(-) BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (52.282,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (7.722.088,78)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (6.714.695,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (74.583,88)
(-) AMORTIZACOES/DEPRECIACOES	R\$ (0,00)	R\$ (932.809,23)
(-) RESULTADO FINANCEIRO / NAO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (667.071,16)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (599.463,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (892.109,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (892.109,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 292.646,58
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ 292.646,58
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (67.608,10)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (108.930,78)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (108.930,78)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 41.322,68
RECEITAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ 41.322,68
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200362784	CNPJ 83.706.788/0001-83	
NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 130
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00476325935	ESTELEM FORMENTIN DA SILVA:00476325935	838875084112545376 8	29/11/2016 a 29/11/2019	Não
Administrador	77402375900	LUCIANO MENEZES:77402375900	634979325692863014 941479190504429547 1	12/04/2016 a 11/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.
62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2018 às 14:35:44

20.82.F1.24.96.FE.A0.1A
DA.81.C7.39.C2.3D.7E.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

7 96 J



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Nire: 42200362784

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-

Consulta Realizada em: 25/05/2018 14:17:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 83.706.788/0001-83
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	42200362784
CNPJ	83.706.788/0001-83
Número de Ordem	130
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TUBARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	511903

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	130
Quantidade total de linhas do arquivo digital	511903
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.706.788/0001-83

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.15.A9.D3.51.8F.8E.D6.0B.9E.49.88.62.B5.19.22.A3.31.C9.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



BIGGER
MEMBER



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa: Bigger Caminhões, localizada na Cidade de Francisco Beltrão, com endereço na ROD. PR – 180 – Km 04, S/Nº - TREVO ÁGUA BRANCA, possui Concessionaria autorizada a prestar ASSISTÊNCIA TÉCNICA para o equipamento ofertado, disponibilizando serviços de oficina e manutenção, conforme Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. PR – 180 – Km 04, S/Nº - TREVO ÁGUA BRANCA

Francisco Beltrão - PR

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 11:54 h/13:30 às 18:00h

Sábado: 8:00 às 12:00 h

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2018.

BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ 02.937.451/001-85

MARLEI MEIER – Gerente d Vendas

CPF: 804.906.629-00 RG 4.206.954-0

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ 02.937.451/0001-85 – IE – 90174979-50
ROD. PR 180 Km 04, s/n, BAIRRO ÁGUA BRANCA
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85.601-970
Telefone: (46)3520-4500 Fax: (46)3520-4525

Bigger Caminhões Ltda
Martei Meier
Gerente de Vendas



BIGGER
MEIMBERG



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa: Bigger Caminhões, localizada na Cidade de Francisco Beltrão, com endereço na ROD. PR – 180 – Km 04, S/Nº - TREVO ÁGUA BRANCA, possui Concessionaria autorizada a prestar ASSISTÊNCIA TÉCNICA para o equipamento ofertado, disponibilizando serviços de oficina e manutenção, conforme Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

BIGGER CAMINHÕES LTDA

ROD. PR – 180 – Km 04, S/Nº - TREVO ÁGUA BRANCA

Francisco Beltrão - PR

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 11:54 h/13:30 às 18:00h

Sábado: 8:00 às 12:00 h

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2018.

BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ 02.937.451/001-85

MARLEI MEIER – Gerente d Vendas

CPF: 804.906.629-00 RG 4.206.954-0

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ 02.937.451/0001-85 – IE – 90174979-50
ROD. PR 180 Km 04, s/n, BAIRRO ÁGUA BRANCA
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85.601-970
Telefone: (46)3520-4500 Fax: (46)3520-4525

Bigger Caminhões Ltda
Marlei Meier
Gerente de Vendas

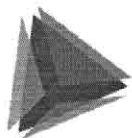
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83706788000264 ✓

Data da consulta: 04/09/2018 11:29:04
Data da última atualização: 03/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	83706788000264
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 83706788000264! ✓

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
TUBARÃO



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42200362784	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



17/689721-6

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000991150
DBE analisado.
Emitida em 13/10/2017

NOME: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

20 OUT. 2017

TUBARÃO
13/10/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANO MENEZES

Assinatura:

Telefone de contato: (48)36210111 cadastro@telcontab.com.br

2. USO DA JUNTA

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Escritório Regional de Tubarão

24/10/17

José Gonçalves de Souza
Matr. 172006-6-01

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede a Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, em Tubarão-SC, CEP 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200362784 em 12 de Dezembro de 1978 e posteriores alterações sob o mesmo nº, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 83.706.788/0001-83, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula 1ª - O capital social que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente e nacional, neste ato, é elevado para R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizado neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, ficando assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

- a) O sócio **LUCIANO MENEZES**, passa a possuir, 1.386.000 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais) do capital social integralizados em moeda corrente e nacional;





SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

- b) A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, passa a possuir, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do capital social integralizados em moeda corrente e nacional;

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior alteração não alçados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Além das alterações supra e em face delas, resolvem os sócios em comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, passando a sociedade a partir desta data a reger-se mediante o instrumento contratual, como segue:

**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO, PRAZO E FILIAIS:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, na cidade de Tubarão - SC.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Comércio Varejista de Automóveis Novos
- Comércio Varejista de Automóveis Usados
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

- Locação de Automóveis sem Condutor
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos
- Serviços de Reboque de Veículos.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1979;

Cláusula 5ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 336, loja 01, bairro São João na cidade de Tubarão – SC, CEP: 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29/06/1989 sob o NIRE nº 42900244326 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0002-64;

Cláusula 6ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 116, Km 247, Área Industrial, no município de Lages – SC, CEP: 88514-680, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/06/2017 sob o NIRE 42901156480 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0003-45;

Cláusula 7ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **LUCIANO MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 1.386.00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) já integralizados anteriormente;
- b) A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) já integralizados anteriormente;

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 11ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **LUCIANO MENEZES** com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 12ª - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 14ª - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 15ª - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 16ª - As deliberações sociais são tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 17ª - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

Cláusula 18ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 19ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 20ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 21ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 22ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 23ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 24ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 25ª – É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 26ª – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

Cláusula 27ª - Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto no artigo 15 e 16, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 28ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 29ª - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades.

Cláusula 30ª - A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 31ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 32ª - Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em via única.

Tubarão - SC, 13 de outubro de 2017.

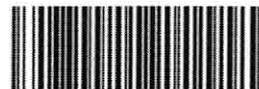
LUCIANO MENEZES

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176897216



NOME DA EMPRESA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	176897216 - 20/10/2017

MATRIZ

NIRE 42200362784
CNPJ 83.706.788/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017
SOB N: 20176897216



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2017

Arquivamento 20176897216 Protocolo 176897216 de 20/10/2017

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA NIRE 42200362784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 501698525142365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 83.706.788/0001-83

Data da Emissão : 13/06/2018

Hora da Emissão : 11:22:47

Código de Controle da Certidão : D32F.2F58.F400.3990

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/06/2018, com validade até 10/12/2018.

[Página Anterior](#)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor PE2

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

180140075095942

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

83.706.788/0002-64

Nome/Nome Empresarial

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Tipo

☒ Negativa

Data de emissão

10/08/2018 16:27:59

Data de validade

09/10/2018 16:27:59

 Baixar segunda via Voltar

Validação de Certidão de Débitos

Faça a consulta de seu documento.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Nº Certidão 0052263

Ok

Atenção: Não utilize pontuação.

Atenção Contribuinte

Informações sobre a validade dos documentos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.



Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CERTIDÃO NEGATIVA
CÓD. - NOME CONTRIB.	592192 - FLORISA
Nº CPF/CNPJ	83.706.788/0002-64
DATA EMISSÃO	04/07/2018
DATA VALIDADE	02/10/2018 - Faltam 26 dias para o vencimento.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 83706788/0002-64

Razão Social: FLORISA/SOMEVAL-SOC MERC DE VEICULOS
AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: SOMEVAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090306133354631108
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081406281573376481
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072607183581851863
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070707114266083427
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805522218916031
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053007005481051228
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051107262869535307
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206503873048302
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306431780473680
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031507371072488936
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022408145708408351
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020518101060344863
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011709481659188907
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122909192997909904
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121009141561953256
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112104305228308701
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110203592376307866
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101406292637272683
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092503332002427206
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090604005443998652
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081804374100187002
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073003374495291117
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071104494014344441
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062203563096989986
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060304120828196584
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502322078390300
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042603022379471840
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040703463080370011
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031902584053650744
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022802473229180422
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020903500331291585
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012105315807683193
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010204012797829513



14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121403451578836429
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112503555351804607
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110603501754787297
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101804084089195584
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092903255421893427
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091003121038397459
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800005490841006
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 04/09/2018 às 11:38:20

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.706.788/0002-64

Certidão nº: 148477290/2018

Expedição: 19/04/2018, às 14:15:04

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.706.788/0002-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/08/2018 7838492

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5741721

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., portador do CNPJ: 83.706.788/0002-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 16 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: 7838492





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0036278-4	CNPJ 83.706.788/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1978	Data de Início de Atividade 02/01/1979	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-101, S/N-KM-336, SÃO JOÃO, TUBARÃO, SC, 88.708-352				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.				
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO MENEZES 774.023.759-00	1.386.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98	14.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 42 9 0024432-6		CNPJ: 83.706.788/0002-64		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 101, S/N - KM 336, LOJA 01, SÃO JOÃO, TUBARÃO, SC, 88.708-352, BRASIL				
2 - NIRE: 42 9 0115648-0		CNPJ: 83.706.788/0003-45		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 116, 5663 - KM 247, ÁREA INDUSTRIAL, LAGES, SC, 88.514-680, BRASIL				

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 142)

às 09:30:09 horas do dia 27/08/2018 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 142 - 2018/94 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/08/2018 15:28:46:303	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.280.000,00
10/08/2018 10:43:45:144	ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 1.280.000,00
27/08/2018 08:32:41:759	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	R\$ 1.600.000,00
27/08/2018 07:12:40:209	ASAP COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.280.000,00
24/08/2018 10:56:13:385	POSSOLI CAMINHOS LTDA	R\$ 1.279.600,00
24/08/2018 15:24:11:696	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE	R\$ 1.280.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os

seguintes menores preços:

Lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/08/2018 10:14:11:834	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE	R\$ 1.160.000,00
27/08/2018 10:13:58:631	ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 1.164.000,00
27/08/2018 10:14:33:942	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.210.576,00
27/08/2018 10:08:44:007	POSSOLI CAMINHOS LTDA	R\$ 1.224.000,00
27/08/2018 07:12:40:209	ASAP COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.280.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/08/2018, às 10:18:45 horas, no lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do

lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/09/2018, às 15:02:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2018, às 15:02:15 horas, no lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. No dia 06/09/2018, às 15:27:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

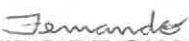
No dia 06/09/2018, às 15:27:24 horas, no lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 06/09/2018, às 15:27:24 horas, no lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V,

painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE com o valor R\$ 1.160.000,00.

No dia 27/08/2018, às 08:32:41 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP, no lote (1) - Caminhão novo ano/modelo no mínimo 2018/2018 (zero KM), cor branca, equipado com ar condicionado de fábrica, versão 6x4, veículo duas portas com capacidade de no mínimo três passageiros incluindo o motorista, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potência de no mínimo 275 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, tomada de energia 24V, painel de instrumentos com tacógrafo, hodômetro parcial e total, com indicador de temperatura e combustível, com caixa de mudanças, de no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente mais uma à ré, com direção hidráulica, capacidade admissível sobre o eixo dianteiro: 6.000 kg, capacidade admissível sobre o eixo traseiro: 17.000 kg, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa


ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Autoridade Competente


IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

20.716.823/0001-25 ASAP COMERCIAL EIRELI

61.591.459/0001-00 DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

84.938.430/0002-20 ICABEL VEICULOS LTDA

04.640.295/0002-00 POSSOLI CAMINHOS LTDA

83.706.788/0002-64 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE

09.340.232/0001-63 VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP

7

9 46



Licitação [nº 731565]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
05/09/2018 às 15:01:09	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
05/09/2018 às 15:00:48	A empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; enviou a documentação e proposta corretas e de acordo com o estabelecido no edital.
05/09/2018 às 15:00:06	Boa tarde a todos.
28/08/2018 às 15:01:09	Retomaremos dia 05/09/2018, às 15h00min, para divulgação da análise da documentação e propostas originais, para posterior abertura do prazo de manifestação de recursos.
28/08/2018 às 15:00:35	Estamos aguardando os originais conforme edital.
28/08/2018 às 15:00:23	A empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA enviou a documentação e proposta via e-mail.
28/08/2018 às 15:00:06	Boa tarde a todos.
27/08/2018 às 10:20:20	Retomaremos dia 28/08/2018 às 15h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços via e-mail.
27/08/2018 às 10:20:01	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

7

9

96



Licitação [nº 731565] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE	OE*	Arrematante	R\$ 1.160.000,00	27/08/2018 10:14:11:834
2	ICAVEL VEICULOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.164.000,00	27/08/2018 10:13:58:631
3	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.210.576,00	27/08/2018 10:14:33:942
4	POSSOLI CAMINHOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.224.000,00	27/08/2018 10:08:44:007
5	ASAP COMERCIAL EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 1.280.000,00	27/08/2018 07:12:40:209
6	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.600.000,00	24/08/2018 16:00:12:651

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.279.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/08/2018 09:30:09:256	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
27/08/2018 09:30:24:529	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
27/08/2018 09:30:36:603	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
27/08/2018 09:30:47:866	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta acima do valor máximo foram desclassificadas.
27/08/2018 09:30:58:534	PREGOEIRO	Lembramos a todos que conforme edital, item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
27/08/2018 09:31:09:289	PREGOEIRO	Conforme edital, item 5, subitem 5.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital. Portanto o produto cotado deverá atender integralmente ao estabelecido no edital.
27/08/2018 09:31:17:186	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/08/2018 09:33:20:196	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 09:38:10:367	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 09:44:53:495	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 09:49:31:341	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 09:55:39:530	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 10:04:11:809	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 10:10:24:560	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/08/2018 10:10:40:950	PREGOEIRO	Mais lances
27/08/2018 10:10:54:560	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.205.000,00.
27/08/2018 10:15:16:560	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/08/2018 10:15:16:560	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 22 segundos.
27/08/2018 10:15:16:560	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE no valor de R\$1.160.000,00.
27/08/2018 10:15:16:560	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/08/2018 10:16:58:659	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
27/08/2018 10:17:11:032	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
27/08/2018 10:17:18:552	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
27/08/2018 10:18:45:830	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	10/08/2018 10:43:45:144	---	R\$ 1.280.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
2	24/08/2018 10:56:13:385	---	R\$ 1.279.600,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
3	24/08/2018 15:24:11:696	---	R\$ 1.280.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
4	24/08/2018 15:28:46:303	---	R\$ 1.280.000,00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
5	27/08/2018 07:12:40:209	---	R\$ 1.280.000,00	ASAP COMERCIAL EIRELI
6	27/08/2018 09:31:55:875	---	R\$ 1.279.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
7	27/08/2018 09:32:30:256	---	R\$ 1.278.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
8	27/08/2018 09:33:36:666	---	R\$ 1.277.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
9	27/08/2018 09:33:50:844	---	R\$ 1.275.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
10	27/08/2018 09:34:17:827	---	R\$ 1.274.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
11	27/08/2018 09:35:13:916	---	R\$ 1.273.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
12	27/08/2018 09:35:32:757	---	R\$ 1.272.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
13	27/08/2018 09:36:29:626	---	R\$ 1.270.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
14	27/08/2018 09:36:51:450	---	R\$ 1.269.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
15	27/08/2018 09:37:20:710	---	R\$ 1.268.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
16	27/08/2018 09:37:59:305	---	R\$ 1.260.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
17	27/08/2018 09:38:00:270	---	R\$ 1.268.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
18	27/08/2018 09:38:16:663	---	R\$ 1.258.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
19	27/08/2018 09:38:39:251	---	R\$ 1.257.900,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
20	27/08/2018 09:39:02:006	---	R\$ 1.257.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
21	27/08/2018 09:39:08:800	---	R\$ 1.255.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
22	27/08/2018 09:39:26:772	---	R\$ 1.256.900,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
23	27/08/2018 09:39:34:284	---	R\$ 1.253.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
24	27/08/2018 09:39:55:639	---	R\$ 1.252.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
25	27/08/2018 09:40:31:764	---	R\$ 1.250.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
26	27/08/2018 09:41:21:646	---	R\$ 1.249.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
27	27/08/2018 09:43:28:138	---	R\$ 1.248.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
28	27/08/2018 09:43:53:692	---	R\$ 1.247.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
29	27/08/2018 09:45:16:623	---	R\$ 1.246.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
30	27/08/2018 09:45:32:401	---	R\$ 1.245.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
31	27/08/2018 09:47:46:431	---	R\$ 1.244.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
32	27/08/2018 09:47:49:069	---	R\$ 1.244.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
33	27/08/2018 09:48:07:925	---	R\$ 1.242.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
34	27/08/2018 09:51:29:874	---	R\$ 1.240.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
35	27/08/2018 09:51:49:213	---	R\$ 1.239.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
36	27/08/2018 09:55:22:288	---	R\$ 1.238.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
37	27/08/2018 09:55:49:487	---	R\$ 1.237.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
38	27/08/2018 09:58:16:991	---	R\$ 1.235.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
39	27/08/2018 09:58:34:090	---	R\$ 1.234.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
40	27/08/2018 09:58:50:771	---	R\$ 1.233.300,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
41	27/08/2018 09:59:29:391	---	R\$ 1.233.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
42	27/08/2018 09:59:55:461	---	R\$ 1.232.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
43	27/08/2018 10:00:21:386	---	R\$ 1.230.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
44	27/08/2018 10:00:51:598	---	R\$ 1.229.900,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
45	27/08/2018 10:01:28:119	---	R\$ 1.229.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
46	27/08/2018 10:03:14:558	---	R\$ 1.225.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
47	27/08/2018 10:08:44:007	---	R\$ 1.224.000,00	POSSOLI CAMINHOS LTDA
48	27/08/2018 10:10:25:761	---	R\$ 1.223.821,00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
49	27/08/2018 10:10:37:109	---	R\$ 1.210.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
50	27/08/2018 10:10:44:171	---	R\$ 1.220.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
51	27/08/2018 10:10:53:551	---	R\$ 1.205.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
52	27/08/2018 10:11:07:461	---	R\$ 1.199.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
53	27/08/2018 10:11:31:018	---	R\$ 1.195.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
54	27/08/2018 10:12:00:083	---	R\$ 1.190.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
55	27/08/2018 10:12:13:507	---	R\$ 1.180.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
56	27/08/2018 10:12:39:507	---	R\$ 1.175.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
57	27/08/2018 10:12:59:228	---	R\$ 1.170.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
58	27/08/2018 10:13:17:078	---	R\$ 1.169.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA
59	27/08/2018 10:13:26:324	---	R\$ 1.165.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
60	27/08/2018 10:13:58:631	---	R\$ 1.164.000,00	ICAVEL VEICULOS LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
61	27/08/2018 10:14:11:834	---	R\$ 1.160.000,00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
62	27/08/2018 10:14:33:942	---	R\$ 1.210.576,00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Mostrando de 1 até 62 de 62 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/08/2018 10:18:45:830 - Arrematado
Data/Hora	05/09/2018 15:02:15:298 - Declarado vencedor
Data/Hora	06/09/2018 15:27:24:832 - Adjudicado
Fornecedor	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE
Contratado	R\$ 1.160.000,00



Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/08/2018-08:32:41
Fornecedor	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

7

9

90



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018

DATA: 08/08/18

ABERTURA: 27/08/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	290.000,00	1.160.000,00

Totalizando por fornecedor:

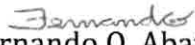
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	83.706.788/0002-64	1.160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018

DATA: 08/08/18

ABERTURA: 27/08/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 94/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	290.000,00	1.160.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	83.706.788/0002-64	1.160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA nº 012/2018

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR o servidor Zair Pedro Dal Vesco - Presidente e os srs. Enio Valdir Ceni e Ricardo Cândido de Oliveira Ramires - membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando revogada a Portaria nº 016, de 4 de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2018.

Leonides Moser

Presidente

Daniel Zanasco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 120/2018

Exonerar a pedido, a pessoa de Daniel de Lara do cargo de Farmacêutica Bioquímica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 388/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de setembro de 2018, a pessoa de Daniel de Lara, RG nº 418.847.8 SSP/SC, CPF nº 065.389.859-02, do cargo de Farmacêutica Bioquímica. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

DATA: 08/09/18 ABERTURA: 27/09/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 179/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3. PARTICIPANTES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - OBJETO: Melhorar a infraestrutura nas estradas rurais, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2018, HOMOLOGO o loto a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SOMEL VEHICULOS AUTOMOTORES LTDA	290.000,00	1.160.000,00
Totalizando por fornecedor:				
FORNECEDOR			NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOMEL VEHICULOS AUTOMOTORES LTDA			03.708.708/0001-44	1.160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais). Coronel Vívica, 08 de setembro de 2018. Frank Arlei Schenck, Prefeito Municipal.

FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ 09.842.195/0001-17

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018. Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre/2018 que será apresentado dia 28/09/2018 às 13 horas e 45 minutos.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 13 de setembro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), e, ainda, a necessidade de organizar e disciplinar o serviço de protocolo na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o serviço de protocolo, e ser orientado a ser executado pelo departamento Administrativo e Legislativo, de acordo com as diretrizes determinadas por esta portaria.

Art. 2º Os departamentos Administrativo e Legislativo disponibilizarão servidores para executar o serviço de protocolo, cabendo-lhes o seguinte:

- receber documentos de origem externa e interna, de caráter administrativo e legislativo destinados ao Poder Legislativo, encaminhando-os ao departamento competente;
- verificar a autenticidade dos documentos e serem protocolizados;
- quando os documentos protocolizados se referirem às matérias legislativas, realizar a tramitação das mesmas no Sapi - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e anexar cópia na respectiva matéria;
- quando se tratar de protocolo de projeto de lei, projeto de resolução, projeto de decreto legislativo, emendas à Lei Orgânica e pareceres das Comissões Permanentes, os mesmos deverão ser protocolizados junto ao Departamento Legislativo;
- quando se tratar de recebimento de requerimentos, indicações e moções, as mesmas serão arquivadas através do logotipo e senha individual de cada vereador, via Sapi, onde constará a data e horário do envio e do recebimento, para efeitos de protocolo.

a) Requerimentos e indicações de autoria de mais de um vereador serão recebidos via Sapi pelo Departamento Legislativo e ficarão aguardando as assinaturas dos vereadores inscritos como autores para serem encaminhadas para leitura em Plenário;

b) Requerimentos e indicações de autoria de Comissões serão recebidos via Sapi pelo Departamento Legislativo e ficarão aguardando as assinaturas da maioria das vereadores que compõem a Comissão para serem encaminhadas para leitura em Plenário.

§ 1º Fica vedado o protocolo de pareceres anexados pelas Comissões Permanentes e Temporárias, que não contenham todos os assinaturas de seus membros.

§ 2º O servidor responsável pelo protocolo de documentos que não sejam recebidos via Sapi, rubricará os mesmos após serem protocolizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 12, de 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 12 de setembro de 2018.

Joacir Bernardi

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 004/2018

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000, de 04.05.2000, torna público as Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, agendada para o dia 19 de setembro de 2018, às 16h00min, na Casa Da Cultura. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias de setembro de 2018.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.consisa.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018 - PROCESSO Nº. 072/2018 PARTES: Município de Clevelândia e BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (camionete agrícola). LOTE Nº. 02, ITEM Nº. 01. VALOR TOTAL: R\$ 52.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 04. Secretaria Municipal de Agropreciação: 04.01 - Administração S.M.A.: 2006/0101.2.007000 - Manutenção das Atividades de Agropreciação: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; e 4.4.90.52.40.00-000- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 17/09/2018, e término no dia 16/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 17/09/2018, e término no dia 16/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2018. Clevelândia, 11 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Dinamelo Comércio de Arque Médicos Hospitalares Ltda - EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição e futura fornecimento de medicamentos para a farmácia básica, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Lote Item Quant. Unid. Descrição Marca Valor Unit (R\$) Valor Total (R\$)

01	01	6.000	Frasco	Carboclorina 1g, por suspensão injetável	Biochimico	8,77	52.620,00
----	----	-------	--------	--	------------	------	-----------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 52.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 17/09/2018 e término no dia 16/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 17/09/2018 e término no dia 16/09/2019. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 12 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 083/2018 - PMM, que tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de leitores biométricos com sensor ótico, para atender a demanda do Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: SMART POINT LTDA ME foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Marqueirinha, 12 de setembro de 2018
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 051/2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Elton Costa Linhares	8.041.229-0	Condutor Socorrista	04/09/2018

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLICAR-SE, NOTIFICAR-SE, REGISTRAR-SE E CUMPRIR-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dez dias do mês de setembro do ano da dois mil e dezeto.

Raul Castilho Isotson
Presidente
CIRUSPAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0041

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.09.12 17:31:44 -03'00'



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Leis.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2867, de 06 de setembro de 2018.

Súmula: Denomina Rua no Loteamento Parque Residencial Fleck
Autoria: Vereador Naimar Cristiano Schnomberger
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica denominada ARTHUR PEDRO VENSEN a Rua Projetada "01", localizada entre as quadras nºs "34" e "35", da ampliação do Loteamento Parque Residencial Fleck.
Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod278884

LEI Nº 2868/2018, de 11 de setembro de 2018

Súmula: Autoriza a repassar recursos financeiros ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao Instituto Médico Nossa Vida (CNPJ nº 17.340.842/0001-95), por meio de instrumento de repasse, para cumprimento dos Termos de Convênios firmado com o Estado do Paraná, da seguinte forma:
I – Repasse de até R\$ 262.598,04 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos), a título de contrapartida, conforme Termo de Convênio nº 035/2018, tendo como objeto proporcionar melhorias na infraestrutura física, por meio de ampliação e reforma no espaço físico do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde;
II – Repasse de até R\$ 8.267,14 (Oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), a título de contrapartida, conforme Termo de Convênio nº 034/2018, visando melhorias na qualidade de assistência à saúde de média complexidade equipando de forma adequada as instalações do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.
Parágrafo Primeiro: Os valores indicados acima serão repassados a entidade citada, que a mesma obrigatoriamente deverá adquirir os produtos e/ou serviços objetos dos convênios, por meio de regular processo licitatório.
Parágrafo Segundo: Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de execução constantes nos procedimentos licitatórios próprios.
Art. 2º. Para cobertura das despesas com o repasse acima citado serão utilizados recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:
0600 – Secretaria Municipal da Saúde
0601 – Departamento de Saúde
0601.10.302.0019.2.087 – Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 000 (Recursos Ordinários Livres)
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod278821

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018

DATA: 08/08/18 ABERTURA: 27/08/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, 6X4, NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018-PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 94/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	290.000,00	1.160.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	83.706.788/0002-64	1.160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais). Coronel Vivida, 06 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod278831

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	11.09.18	47.135,83
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	11.09.18	1.666,88

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod278816